ANEXO

CATEGORIA 6 - CEREAIS E PRODUTOS DE OU A BASE DE CEREAIS ATRIBUIÇÃO DE ADITIVOS		
ADITIVO		
INS	**FUNÇÃO/ NOME**	**LIMITE MÁXIMO g/100g ou g/100ml (*)**
6.1. CEREAIS PROCESSADOS Inclui grãos com casca ou descascados, inteiros, partidos, amassados e ou degerminados, e ou polidos.		
	ANTIUMECTANTE/ ANTIAGLUTINANTE	
553 iii	Talco, metassilicato ácido de magnésio	0,5
	ANTIOXIDANTE	
220	Dióxido de enxofre, anidrido sulfuroso	0,003
221	Sulfito de sódio	0,003 (como SO_2)
222	Bissulfito de sódio, sulfito ácido de sódio	0,003 (como SO_2)
223	Metabissulfito de sódio	0,003 (como SO_2)
224	Metabissulfito de potássio	0,003 (como SO_2)
226	Sulfito de cálcio	0,003 (como SO_2)
227	Bissulfito de cálcio, sulfito ácido de cálcio	0,003 (como SO_2)
228	Bissulfito de potássio	0,003 (como SO_2)
310	Galato de propila	0,01 sobre o teor de gordura
320	Butil hidroxianisol, BHA	0,02 sobre o teor de gordura
321	Butil hidroxitolueno, BHT	0,02 sobre o teor de gordura
	GLACEANTE	
905 d	Óleo mineral de alta viscosidade	0,03
905 e	Óleo mineral de média e baixa viscosidade - classe I	0,03
905 f	Óleo mineral de média e baixa viscosidade - classe II	0,03
905 g	Óleo mineral de média e baixa viscosidade - classe III	0,03

6.2. ALIMENTOS A BASE DE CEREAIS

6.2.1. CEREAIS MATINAIS, PARA LANCHE OU OUTROS, ALIMENTOS A BASE DE CEREAIS, FRIOS OU QUENTES

Inclui todos os produtos a base de cereais (que sejam extrudados, expandidos, inflados, amassados, laminados, cilindrados ou em filamentos) prontos para consumo, os instantâneos e os utilizados normalmente no café da manhã, lanches, ou outros, frios ou quentes. Exemplos destes produtos são cereais tipo granola, muesli, farinha de aveia instantânea, flocos de milho, trigo ou arroz inflado, cereais mistos (p.ex. arroz, trigo e milho), cereais elaborados com soja ou farelo, produtos de cereais extrudados elaborados com farinha ou grãos de cereais moídos e barras de cereais.

	ACIDULANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
334	Ácido tartárico (L(+)-)	0,5
338	Ácido fosfórico, ácido orto-fosfórico	0,5 (como P_2O_5)
	ANTIUMECTANTE/ANTIAGLUTINANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	0,5 (como P_2O_5)
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio	0,5 (como P_2O_5)
341iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio	0,5 (como P_2O_5)
	ANTIOXIDANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
304	Palmitato de ascorbila	0,02 sobre o teor de gordura (como estearato de ascorbila)
305	Estearato de ascorbila	0,02 sobre o teor de gordura (como estearato de ascorbila)
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,01
307	Tocoferol, alfa-tocoferol	0,01
310	Galato de propila	0,02 (sozinhos ou em combinação) expresso sobre o teor de gordura O BHT em nenhum caso deverá superar 0,01 sobre o teor de gordura
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	
320	Butil hidroxianisol, BHA	
321	Butil hidroxitolueno, BHT	
384	Citrato de isopropila (mistura)	0,01 sobre o teor de gordura
	AROMATIZANTE	
Todos os autorizados no MERCOSUL		*quantum satis*
	CORANTE	
101i	Riboflavina	0,03
101ii	Riboflavina 5´ fosfato de sódio	0,03
110	Amarelo sunset, amarelo crepúsculo FCF, laca de Al	0,025
120	Carmim, cochonilha, ácido carmínico, sais de Na, K, NH_4 e Ca	0,02
129	Vermelho 40, vermelho allura AC, laca de Al	0,02
133	Azul brilhante FCF, laca de Al	0,02
140 i	Clorofila	*quantum satis*
140 ii	Clorofilina	*quantum satis*
150 a	Caramelo I - simple	*quantum satis*
150 b	Caramelo II - processo sulfito cáustico	0,65
150 c	Caramelo III - processo amônia	0,65
150 d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia	0,25
160 a i	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)	*quantum satis*
160 a ii	Carotenos: extratos naturais	*quantum satis*
160 b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,0025 (como bixina)
160 c	Páprica, capsorrubina, capsantina	*quantum satis*
160 e	Beta-apo-8'- carotenal	0,02
160 f	Ester metílico ou etílico do ácido beta-apo-8´carotenóico	0,02
162	Vermelho de beterraba, betanina	0,02
163 i	Antocianinas (de frutas e hortaliças)	0,02
171	Dióxido de titânio	*quantum satis* (somente para barras de cereais)
	CONSERVADOR	
200	Ácido sórbico	0,1
201	Sorbato de sódio	0,1 (como ácido sórbico)
202	Sorbato de potássio	0,1 (como ácido sórbico)
203	Sorbato de cálcio	0,1 (como ácido sórbico)
	ESTABILIZANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
339 i	Fosfato de sódio monobásico, monofosfato monossódico, fosfato ácido de sódio, bifosfato de sódio, dihidrogênio fosfato de sódio, dihidrogênio ortofosfato monossódico, dihidrogênio monofofato monossódico	0,5 (como P_2O_5)
339 ii	Fosfato dissódico, fosfato de sódio dibásico, fosfato ácido dissódico, fosfato de sódio secundário, hidrogênio fosfato dissódico, hidrogênio ortofosfato dissódico, hidrogênio monofosfato dissódico	0,5 (como P_2O_5)
339 iii	Fosfato trissódico, monofosfato trissódico, ortofosfato trissódico, fosfato de sódio tribásico, fosfato de sódio	0,5 (como P_2O_5)
340 i	Fosfato ácido de potássio, fosfato de potássio monobásico, monofosfato monopotássico, bifosfato de potássio; dihidrogênio fosfato de potássio, dihidrogênio monofosfato monopotássico	0,5 (como P_2O_5)
340 ii	Fosfato dipotássico, monofosfato dipotássio, fosfato de potássio dibásico, fosfato ácido dipotássico, fosfato de potássio secundário, hidrogênio fosfato dipotássico, hidrogênio ortofosfato dipotássico, hidrogênio monofosfato dipotássico	0,5 (como P_2O_5)
340 iii	Fosfato tripostássico, monofosfato tripotássico, ortofosfato tripostássico, fosfato de potássio tribásico, fosfato de potássio	0,5 (como P_2O_5)
416	Goma caraia, goma sterculia	*quantum satis*
425	Goma konjac	1,0
450 i	Pirofosfato ácido de sódio, dihidrogênio difosfato dissódico, dihidrogênio pirofosfato dissódico, pirofosfato dissódico	0,5 (como P_2O_5)
450 ii	Difosfato trissódico, pirofosfato ácido trissódico, monohidrogênio difosfato trissódico	0,5 (como P_2O_5)
450 iii	Difosfato tetrassódico, pirofosfato tetrassódico, pirofosfato de sódio	0,5 (como P_2O_5)
450 v	Difosfato tetrapotássico, pirofosfato tetrapotássico, pirofosfato de potássio	0,5 (como P_2O_5)
450 vi	Pirofosfato dicálcico, difosfato dicálcico, pirofosfato de cálcio	0,5 (como P_2O_5)
450 vii	Dihidrogênio difosfato monocálcico, pirofosfato ácido de cálcio, dihidrogêno pirofosfato monocálcico	0,5 (como P_2O_5)
451 i	Trifosfato pentassódico, tripolifosfato de sódio, trifosfato de sódio, tripolifosfato pentassódico	0,5 (como P_2O_5)
451 ii	Trifosfato pentapotássico, tripolifosfato de potássio, tripolifosfato pentapotássico, trifosfato de potássio	0,5 (como P_2O_5)
452 i	Polifosfato de sódio, metafosfato de sódio insolúvel, hexametafosfato de sódio, sal de graham, tetrapolifosfato de sódio	0,5 (como P_2O_5)
452 ii	Polifosfato de potássio, metafosfato de potássio, polimetafosfato de potássio	0,5 (como P_2O_5)
452 iii	Polifosfato de cálcio e sódio	0,5 (como P_2O_5)
452 iv	Polifosfato de cálcio	0,5 (como P_2O_5)
475	Ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, ésteres de ácido graxo com glicerina	1,0 (somente para barras de cereais e cereais tipo granola com frutos secos e ou dessecados)
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5
	GLACEANTE (somente para barras de cereais)	
901	Cera de abelha (branca e amarela)	*quantum satis*
	UMECTANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*

	FERMENTO QUÍMICO (somente para barras de cereais)	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	0,5 (como P_2O_5)
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio	0,5 (como P_2O_5)
341iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio	0,5 (como P_2O_5)
450i	Pirofosfato ácido de sódio, dihidrogênio difosfato dissódico, dihidrogênio pirofosfato dissódico, pirofosfato dissódico	0,5 (como P_2O_5)
450iii	Difosfato tetrassódico, pirofosfato tetrassódico, pirofosfato de sódio	0,5 (como P_2O_5)
450vii	Dihidrogênio difosfato monocálcico, pirofosfato ácido de cálcio, dihidrogênio pirofosfato monocálcico	0,5 (como P_2O_5)
6.3. FARINHAS		
6.3.1. Farinha de trigo		
	ANTIAGLUTINANTE/ANTIUMECTANTE	
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	0,25 (como P_2O_5)
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio	0,25 (como P_2O_5)
341iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio	0,25 (como P_2O_5)
	MELHORADOR DE FARINHA	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
341 i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	0,25 (como P_2O_5)
341 ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio	0,25 (como P_2O_5)
341 iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio	0,25 (como P_2O_5)
342 i	Fosfato monoamônico, fosfato monobásico de amônio, fosfato de amônio monobásico, fosfato ácido de amônio, fosfato de amônio primário, dihidrogênio fosfato de amônio, dihidrogênio tetraoxofosfato de amônio, monofosfato monoamônico, dihidrogênio ortofosfato de amônio	0,25 (como P_2O_5)
342 ii	Fosfato de amônio dibásico, fosfato diamônico, hidrogênio fosfato diamônico, hidrogênio tetraoxofosfato diamônico, hidrogênio ortofosfato diamônico	0,25 (como P_2O_5)
920	L-Cisteína e seus sais de cloridrato de sódio e potássio	0,009
927a	Azodicarbonamida	0,004
928	Peróxido de benzoíla	0,004
1101 i	Proteases	*quantum satis*
6.3.2. Farinhas de trigo acondicionadas (farinha de trigo com adição de aditivos)		
	ACIDULANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
334	Ácido tartárico (L(+)-)	0,5
338	Ácido fosfórico, ácido orto-fosfórico	2,0 (como P_2O_5)
	REGULADOR DE ACIDEZ	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
335 i	Tartarato monossódico	0,5 (como ác. tartárico)
335 ii	Tartarato dissódico	0,5 (como ác. tartárico)
336 i	Tartarato monopotássico, tartarato ácido de potássio	0,5 (como ác. tartárico)
336 ii	Tartarato dipotássico, tartarato de potássio	0,5 (como ác. tartárico)
337	Tartarato duplo de sódio e potássio, tartarato de sódio e potássio	0,5 (como ác. tartárico)
339 i	Fosfato de sódio monobásico, monofosfato monossódico, fosfato ácido de sódio, bifosfato de sódio, dihidrogênio fosfato de sódio, dihidrogênio ortofosfato monossódico, dihidrogênio monofofato monossódico	2,0 (como P_2O_5)
339 ii	Fosfato dissódico, fosfato de sódio dibásico, fosfato ácido dissódico, fosfato de sódio secundário, hidrogênio fosfato dissódico, hidrogênio ortofosfato dissódico, hidrogênio monofosfato dissódico	2,0 (como P_2O_5)
340 i	Fosfato ácido de potássio, fosfato de potássio monobásico, monofosfato monopotássico, bifosfato de potássio; dihidrogênio fosfato de potássio, dihidrogênio monofosfato monopotássico	2,0 (como P_2O_5)
340 ii	Fosfato dipotássico, monofosfato dipotássio, fosfato de potássio dibásico, fosfato ácido dipotássico, fosfato de potássio secundário, hidrogênio fosfato dipotássico, hidrogênio ortofosfato dipotássico, hidrogênio monofosfato dipotássico	2,0 (como P_2O_5)
	ANTIAGLUTINANTE/ANTIUMECTANTE	
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	0,25 (como P_2O_5)
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio	0,25 (como P_2O_5)
341iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio	0,25 (como P_2O_5)
	ANTIOXIDANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
304	Palmitato de ascorbila	0,02 sobre o teor de gordura
305	Estearato de ascorbila	0,02 sobre o teor de gordura
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05 sobre o teor de gordura
307	Tocoferol, alfa-tocoferol	0,05 sobre o teor de gordura
310	Galato de propila	0,01 sobre o teor de gordura
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	0,02 sobre o teor de gordura
320	Butil hidroxianisol, BHA	0,02 sobre o teor de gordura
321	Butil hidroxitolueno, BHT	0,01 sobre o teor de gordura
384	Citrato de isopropila (mistura)	0,01 sobre o teor de gordura
	CONSERVADOR	
Autoriza-se somente para farinhas com adição de aditivos (acondicionadas) de uso industrial		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
200	Ácido sórbico	0,1
201	Sorbato de sódio	0,1 como ácido sórbico
202	Sorbato de potássio	0,1 como ácido sórbico
203	Sorbato de cálcio	0,1 como ácido sórbico
	EMULSIFICANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco
481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
	ESTABILIZANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
452 i	Polifosfato de sódio, metafosfato de sódio insolúvel, hexametafosfato de sódio, sal de Graham, tetrapolifosfato de sódio	0,25 (como P_2O_5)
472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco

481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
	MELHORADOR DE FARINHA	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
341 i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	0,25 (como P_2O_5)
341 ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio	0,25 (como P_2O_5)
341 iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio	0,25 (como P_2O_5)
342 i	Fosfato monoamônico, fosfato monobásico de amônio, fosfato de amônio monobásico, fosfato ácido de amônio, fosfato de amônio primário, dihidrogênio fosfato de amônio, dihidrogênio tetraoxofosfato de amônio, monofosfato monoamônico, dihidrogênio ortofosfato de amônio	0,25 (como P_2O_5)
342 ii	Fosfato de amônio dibásico, fosfato diamônico, hidrogênio fosfato diamônico, hidrogênio tetraoxofosfato diamônico, hidrogênio ortofosfato diamônico	0,25 (como P_2O_5)
920	L-Cisteína e seus sais de cloridrato de sódio e potássio	0,009
927 a	Azodicarbonamida	0,004
928	Peróxido de benzoíla	0,004
1101 i	Proteases	*quantum satis*
Autorizam-se os seguintes melhoradores de farinha somente para farinhas com adição de aditivos (acondicionadas) de uso industrial:		
221	Sulfito de sódio	0,02 (como SO_2)
222	Bissulfito de sódio, sulfito ácido de sódio	0,02 (como SO_2)
223	Metabissulfito de sódio	0,02 (como SO_2)
224	Metabissulfito de potássio	0,02 (como SO_2)
225	Sulfito de potássio	0,02 (como SO_2)
226	Sulfito de cálcio	0,02 (como SO_2)
227	Bissulfito de cálcio, sulfito ácido de cálcio	0,02 (como SO_2)
228	Bissulfito de potássio	0,02 (como SO_2)
	FERMENTO QUÍMICO	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	2,0 (como P_2O_5)
341 ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio	2,0 (como P_2O_5)
341 iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio	2,0 (como P_2O_5)
450 i	Pirofosfato ácido de sódio, dihidrogênio difosfato dissódico, dihidrogênio pirofosfato dissódico, pirofosfato dissódico	2,0 (como P_2O_5)
450 ii	Difosfato trissódico, pirofosfato ácido trissódico, monohidrogênio difosfato trissódico	2,0 (como P_2O_5)
450 iii	Difosfato tetrassódico, pirofosfato tetrassódico, pirofosfato de sódio	2,0 (como P_2O_5)
450 v	Difosfato tetrapotássico, pirofosfato tetrapotássico, pirofosfato de potássio	2,0 (como P_2O_5)
450 vii	Dihidrogênio difosfato monocálcico, pirofosfato ácido de cálcio, dihidrogêno pirofosfato monocálcico	2,0 (como P_2O_5)
541 i	Fosfato ácido de sódio e alumínio, trialumínio tetradecahidrogênio octafosfato de sódio tetrahidratado ou dialumínio pentadecahidrogênio octafosfato trissódico	0,1 (como Al)
6.3.3. Pré-misturas a base de farinhas de trigo (farinhas de trigo com adição de aditivos e outros ingredientes para usos específicos)		
Admitem-se as mesmas funções para os produtos acabados que se elaborem com cada pré-mistura, e os aditivos para cada função em quantidades tais que o produto pronto para consumo preparado segundo as indicações do fabricante contenha no máximo as concentrações estabelecidas para o produto acabado. Admite-se também o uso de antiaglutinantes/antiumectantes e conservadores (somente para pré-misturas de uso industrial) em quantidades tais que o produto pronto para consumo contenha no máximo as concentrações que indicadas a seguir:		
	ANTIAGLUTINANTE/ ANTIUMECTANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
341 iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio	0,25 (como P_2O_5)
	CONSERVADOR	
Autorizam-se os seguintes conservadores somente para pré-misturas de uso industrial:		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
200	Ácido sórbico	0,1
201	Sorbato de sódio	0,1 como ácido sórbico
202	Sorbato de potássio	0,1 como ácido sórbico
203	Sorbato de cálcio	0,1 como ácido sórbico
6.3.4. Outras farinhas de cereais (centeio, arroz, aveia, milho, sorgo, etc)		
	ANTIAGLUTINANTE/ANTIUMECTANTE	
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	0,25 (como P_2O_5)
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio	0,25 (como P_2O_5)
341iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio	0,25 (como P_2O_5)
	AROMATIZANTE	
Todos os autorizados no MERCOSUL		*quantum satis*
6.4. Massas Alimentícias		
6.4.1. Massas alimentícias secas		
6.4.1.1. Massas alimentícias secas com ovos, com ou sem vegetais verdes, tomate, pimentão ou outros		
	AROMATIZANTE	
Todos os autorizados no MERCOSUL		*quantum satis*
	CORANTE **(exceto para massas alimentícias com vegetais)**	
100 i	Cúrcuma, curcumina	0,05 (como curcumina)
160 a i	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)	*quantum satis*
160 a ii	Carotenos: extratos naturais	*quantum satis*
160 b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,01 (como bixina)
161 b	Luteína	0,05
	EMULSIFICANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco
481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
	ESTABILIZANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco

436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco
481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
	REALÇADOR DE SABOR	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
6.4.1.2. Massas alimentícias secas sem ovos, com ou sem vegetais, tomate, pimentão ou outros		
	AROMATIZANTE	
Todos os autorizados no Mercosul		*quantum satis*
	CORANTE **(exceto para massas alimentícias com vegetais)**	
100 i	Cúrcuma, curcumina	0,05 (como curcumina)
101 i	Riboflavina	*quantum satis*
101 ii	Riboflavina 5´ fosfato de sódio	*quantum satis*
120	Carmim, cochonilha, ácido carmínico, sais de Na, K, NH_4 e Ca	*quantum satis*
140 i	Clorofila	*quantum satis*
140 ii	Clorofilina	*quantum satis*
141 i	Clorofila cúprica	*quantum satis*
141 ii	Clorofilina cúprica, sais de Na e K	*quantum satis*
150 a	Caramelo I - simple	*quantum satis*
150 b	Caramelo II - processo sulfito cáustico	*quantum satis*
150 c	Caramelo III - processo amônia	*quantum satis*
150 d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia	*quantum satis*
160 a i	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)	*quantum satis*
160 a ii	Carotenos: extratos naturais	*quantum satis*
160 b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,01 (como bixina)
160 c	Páprica, capsorrubina, capsantina	*quantum satis*
160 e	Beta-apo-8'- carotenal	*quantum satis*
160 f	Ester metílico ou etílico do ácido beta-apo-8´carotenóico	*quantum satis*
161 b	Luteína	0,05
162	Vermelho de beterraba, betanina	*quantum satis*
163 i	Antocianinas (de frutas e hortaliças)	*quantum satis*
	EMULSIFICANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco
481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
	ESTABILIZANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco
481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
	REALÇADOR DE SABOR	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
6.4.1.3. Massas alimentícias secas instantâneas com ovos, com ou sem vegetais verdes, tomate, pimentão ou outros		
	REGULADOR DE ACIDEZ	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
	AROMATIZANTE	
Todos os autorizados no MERCOSUL		*quantum satis*
	CORANTE **(exceto para massas alimentícias com vegetais)**	
100 i	Cúrcuma, curcumina	0,05 (como curcumina)
160 a i	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)	*quantum satis*
160 a ii	Carotenos: extratos naturais	*quantum satis*
160 b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,01 (como bixina)
161 b	Luteína	0,05
	EMULSIFICANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
405	Alginato de propileno glicol	0,5
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco

477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco
481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
	ESTABILIZANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
339 i	Fosfato de sódio monobásico, monofosfato monossódico, fosfato ácido de sódio, bifosfato de sódio, dihidrogênio fosfato de sódio, dihidrogênio ortofosfato monossódico, dihidrogênio monofofato monossódico	0,2 (como P_2O_5) sobre produto seco
405	Alginato de propileno glicol	0,5
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
450 i	Pirofosfato ácido de sódio, dihidrogênio difosfato dissódico, dihidrogênio pirofosfato dissódico, pirofosfato dissódico	0,2 (como P_2O_5) sobre produto seco
450 iii	Difosfato tetrassódico, pirofosfato tetrassódico, pirofosfato de sódio	0,2 (como P_2O_5) sobre produto seco
450 v	Difosfato tetrapotássico, pirofosfato tetrapotássico, pirofosfato de potássio	0,2 (como P_2O_5) sobre produto seco
451 i	Trifosfato pentassódico, tripolifosfato de sódio, trifosfato de sódio, tripolifosfato pentassódico	0,2 (como P_2O_5) sobre produto seco
452 i	Polifosfato de sódio, metafosfato de sódio insolúvel, hexametafosfato de sódio, sal de graham, tetrapolifosfato de sódio	0,2 (como P_2O_5) sobre produto seco
452 ii	Polifosfato de potássio, metafosfato de potássio, polimetafosfato de potássio	0,2 (como P_2O_5) sobre produto seco
472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco
481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
	REALÇADOR DE SABOR	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
6.4.1.4. Massas alimentícias secas instantâneas sem ovos, com ou sem vegetais verdes, tomate, pimentão ou outros		
	REGULADOR DE ACIDEZ	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
	AROMATIZANTE	
Todos os autorizados no MERCOSUL		*quantum satis*
	CORANTE **(exceto para massas alimentícias com vegetais)**	
100 i	Cúrcuma, curcumina	0,05 (como curcumina)
101 i	Riboflavina	*quantum satis*
101 ii	Riboflavina 5´ fosfato de sódio	*quantum satis*
120	Carmim, cochonilha, ácido carmínico, sais de Na, K, NH_4 e Ca	*quantum satis*
140 i	Clorofila	*quantum satis*
140 ii	Clorofilina	*quantum satis*
141 i	Clorofila cúprica	*quantum satis*
141 ii	Clorofilina cúprica, sais de Na e K	*quantum satis*
150 a	Caramelo I - simple	*quantum satis*
150 b	Caramelo II - processo sulfito cáustico	*quantum satis*
150 c	Caramelo III - processo amônia	*quantum satis*
150 d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia	*quantum satis*
160 a i	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)	*quantum satis*
160 a ii	Carotenos: extratos naturais	*quantum satis*
160 b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,01 (como bixina)
160 c	Páprica, capsorrubina, capsantina	*quantum satis*
160 e	Beta-apo-8'- carotenal	*quantum satis*
160 f	Ester metílico ou etílico do ácido beta-apo-8´carotenóico	*quantum satis*
161 b	Luteína	0,05
162	Vermelho de beterraba, betanina	*quantum satis*
163 i	Antocianinas (de frutas e hortaliças)	*quantum satis*
	EMULSIFICANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco
481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
	ESTABILIZANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
339 i	Fosfato de sódio monobásico, monofosfato monossódico, fosfato ácido de sódio, bifosfato de sódio, dihidrogênio fosfato de sódio, dihidrogênio ortofosfato monossódico, dihidrogênio monofofato monossódico	0,2 (como P_2O_5) sobre produto seco
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
450 i	Pirofosfato ácido de sódio, dihidrogênio difosfato dissódico, dihidrogênio pirofosfato dissódico, pirofosfato dissódico	0,2 (como P_2O_5) sobre produto seco
450 iii	Difosfato tetrassódico, pirofosfato tetrassódico, pirofosfato de sódio	0,2 (como P_2O_5) sobre produto seco
450 v	Difosfato tetrapotássico, pirofosfato tetrapotássico, pirofosfato de potássio	0,2 (como P_2O_5) sobre produto seco
451 i	Trifosfato pentassódico, tripolifosfato de sódio, trifosfato de sódio, tripolifosfato pentassódico	0,2 (como P_2O_5) sobre produto seco
452 i	Polifosfato de sódio, metafosfato de sódio insolúvel, hexametafosfato de sódio, sal de graham, tetrapolifosfato de sódio	0,2 (como P_2O_5) sobre produto seco
452 ii	Polifosfato de potássio, metafosfato de potássio, polimetafosfato de potássio	0,2 (como P_2O_5) sobre produto seco

472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco
481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
	REALÇADOR DE SABOR	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
6.4.1.5. Massas alimentícias secas com ovos, com recheio		
	REGULADOR DE ACIDEZ	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
	ANTIOXIDANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
304	Palmitato de ascorbila	0,02 sobre o teor de gordura
305	Estearato de ascorbila	0,02 sobre o teor de gordura
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05 sobre o teor de gordura
307	Tocoferol, alfa-tocoferol	0,05 sobre o teor de gordura
310	Galato de propila	0,01 sobre o teor de gordura
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	0,02 sobre o teor de gordura
320	Butil hidroxianisol, BHA	0,02 sobre o teor de gordura
321	Butil hidroxitolueno, BHT	0,01 sobre o teor de gordura
384	Citrato de isopropila (mistura)	0,01 sobre o teor de gordura
	AROMATIZANTE	
Todos os autorizados no MERCOSUL		*quantum satis*
	CORANTE	
100 i	Cúrcuma, curcumina	0,05 (como curcumina)
160 a i	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)	*quantum satis*
160 a ii	Carotenos: extratos naturais	*quantum satis*
160 b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,01 (como bixina)
161 b	Luteína	0,05
	CONSERVADOR	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
200	Ácido sórbico	0,1
201	Sorbato de sódio	0,1 como ácido sórbico
202	Sorbato de potássio	0,1 como ácido sórbico
203	Sorbato de cálcio	0,1 como ácido sórbico

	EMULSIFICANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco
481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
	ESTABILIZANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco
481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
	REALÇADOR DE SABOR	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
6.4.1.6. Massas alimentícias secas sem ovos, com recheio		
	REGULADOR DE ACIDEZ	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
	ANTIOXIDANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
304	Palmitato de ascorbila	0,02 sobre o teor de gordura
305	Estearato de ascorbila	0,02 sobre o teor de gordura
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05 sobre o teor de gordura
307	Tocoferol, alfa-tocoferol	0,05 sobre o teor de gordura
310	Galato de propila	0,01 sobre o teor de gordura
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	0,02 sobre o teor de gordura
320	Butil hidroxianisol, BHA	0,02 sobre o teor de gordura
321	Butil hidroxitolueno, BHT	0,01 sobre o teor de gordura
384	Citrato de isopropila (mistura)	0,01 sobre o teor de gordura
	AROMATIZANTE	
Todos os autorizados no MERCOSUL		*quantum satis*
	CORANTE	
100 i	Cúrcuma, curcumina	0,05 (como curcumina)
101 i	Riboflavina	*quantum satis*
101 ii	Riboflavina 5´ fosfato de sódio	*quantum satis*
120	Carmim, cochonilha, ácido carmínico, sais de Na, K, NH_4 e Ca	*quantum satis*

140 i	Clorofila	*quantum satis*
140 ii	Clorofilina	*quantum satis*
141 i	Clorofila cúprica	*quantum satis*
141 ii	Clorofilina cúprica, sais de Na e K	*quantum satis*
150 a	Caramelo I - simple	*quantum satis*
150 b	Caramelo II - processo sulfito cáustico	*quantum satis*
150 c	Caramelo III - processo amônia	*quantum satis*
150 d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia	*quantum satis*
160 a i	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)	*quantum satis*
160 a ii	Carotenos: extratos naturais	*quantum satis*
160 b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,01 (como bixina)
160 c	Páprica, capsorrubina, capsantina	*quantum satis*
160 e	Beta-apo-8'- carotenal	*quantum satis*
160 f	Ester metílico ou etílico do ácido beta-apo-8´carotenóico	*quantum satis*
161 b	Luteína	0,05
162	Vermelho de beterraba, betanina	*quantum satis*
163 i	Antocianinas (de frutas e hortaliças)	*quantum satis*
	CONSERVADOR	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
200	Ácido sórbico	0,1
201	Sorbato de sódio	0,1 como ácido sórbico
202	Sorbato de potássio	0,1 como ácido sórbico
203	Sorbato de cálcio	0,1 como ácido sórbico
	EMULSIFICANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco
481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
	ESTABILIZANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco
481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
	REALÇADOR DE SABOR	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
6.4.2. Massas alimentícias frescas		
6.4.2.1. Massas alimentícias frescas de curta duração (até 48 h), com ovos, com ou sem vegetais, recheadas ou não		
	ACIDULANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
334	Ácido tartárico (L(+)-)	0,5
	REGULADOR DE ACIDEZ	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
	ANTIOXIDANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
304	Palmitato de ascorbila	0,02 sobre o teor de gordura
305	Estearato de ascorbila	0,02 sobre o teor de gordura
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05 sobre o teor de gordura
307	Tocoferol, alfa-tocoferol	0,05 sobre o teor de gordura
310	Galato de propila	0,01 sobre o teor de gordura
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	0,02 sobre o teor de gordura
320	Butil hidroxianisol, BHA	0,02 sobre o teor de gordura
321	Butil hidroxitolueno, BHT	0,01 sobre o teor de gordura
384	Citrato de isopropila (mistura)	0,01 sobre o teor de gordura
	AROMATIZANTE	
Todos os autorizados no MERCOSUL		*quantum satis*
	CORANTE **(Exceto para massas alimentícias com vegetais)**	
100 i	Cúrcuma, curcumina	0,05 (como curcumina)
160 a i	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)	*quantum satis*
160 a ii	Carotenos: extratos naturais	*quantum satis*
160 b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,01 (como bixina)
161 b	Luteína	0,05
	EMULSIFICANTE	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco

481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
ESTABILIZANTE		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco
481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
REALÇADOR DE SABOR		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
6.4.2.2. Massas alimentícias frescas de curta duração (até 48 h), sem ovos, com ou sem vegetais, recheadas ou não		
ACIDULANTE		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
334	Ácido tartárico (L(+)-)	0,5
REGULADOR DE ACIDEZ		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
ANTIOXIDANTE		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
304	Palmitato de ascorbila	0,02 sobre o teor de gordura
305	Estearato de ascorbila	0,02 sobre o teor de gordura
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05 sobre o teor de gordura
307	Tocoferol, alfa-tocoferol	0,05 sobre o teor de gordura
310	Galato de propila	0,01 sobre o teor de gordura
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	0,02 sobre o teor de gordura
320	Butil hidroxianisol, BHA	0,02 sobre o teor de gordura
321	Butil hidroxitolueno, BHT	0,01 sobre o teor de gordura
384	Citrato de isopropila (mistura)	0,01 sobre o teor de gordura
AROMATIZANTE		
Todos os autorizados no MERCOSUL		*quantum satis*
CORANTE **(Exceto para massas alimentícias com vegetais)**		
100 i	Cúrcuma, curcumina	0,05 (como curcumina)
101 i	Riboflavina	*quantum satis*
101 ii	Riboflavina 5´ fosfato de sódio	*quantum satis*
120	Carmim, cochonilha, ácido carmínico, sais de Na, K, NH_4 e Ca	*quantum satis*
140 i	Clorofila	*quantum satis*
140 ii	Clorofilina	*quantum satis*
141 i	Clorofila cúprica	*quantum satis*
141 ii	Clorofilina cúprica, sais de Na e K	*quantum satis*
150 a	Caramelo I - simple	*quantum satis*
150 b	Caramelo II - processo sulfito cáustico	*quantum satis*
150 c	Caramelo III - processo amônia	*quantum satis*
150 d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia	*quantum satis*
160 a i	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)	*quantum satis*
160 a ii	Carotenos: extratos naturais	*quantum satis*
160 b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,01 (como bixina)
160 c	Páprica, capsorrubina, capsantina	*quantum satis*
160 e	Beta-apo-8'- carotenal	*quantum satis*
160 f	Ester metílico ou etílico do ácido beta-apo-8´carotenóico	*quantum satis*
161 b	Luteína	0,05
162	Vermelho de beterraba, betanina	*quantum satis*
163 i	Antocianinas (de frutas e hortaliças)	*quantum satis*
EMULSIFICANTE		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco
481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
ESTABILIZANTE		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco
481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco

482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
REALÇADOR DE SABOR		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
6.4.2.3. Massas alimentícias frescas de longa duração (mais de 48h), com ovos, com ou sem vegetais, recheadas ou não		
ACIDULANTE		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
334	Ácido tartárico (L(+)-)	0,5
REGULADOR DE ACIDEZ		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
ANTIOXIDANTE		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
304	Palmitato de ascorbila	0,02 sobre o teor de gordura
305	Estearato de ascorbila	0,02 sobre o teor de gordura
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05 sobre o teor de gordura
307	Tocoferol, alfa-tocoferol	0,05 sobre o teor de gordura
310	Galato de propila	0,01 sobre o teor de gordura
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	0,02 sobre o teor de gordura
320	Butil hidroxianisol, BHA	0,02 sobre o teor de gordura
321	Butil hidroxitolueno, BHT	0,01 sobre o teor de gordura
384	Citrato de isopropila (mistura)	0,01 sobre o teor de gordura
AROMATIZANTE		
Todos os autorizados no MERCOSUL		*quantum satis*
CORANTE (Exceto para massas alimentícias com vegetais)		
100 i	Cúrcuma, curcumina	0,05 (como curcumina)
160 a i	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)	*quantum satis*
160 a ii	Carotenos: extratos naturais	*quantum satis*
160 b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,01 (como bixina)
161 b	Luteína	0,05
CONSERVADOR		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
200	Ácido sórbico	0,1
201	Sorbato de sódio	0,1 como ácido sórbico
202	Sorbato de potássio	0,1 como ácido sórbico
203	Sorbato de cálcio	0,1 como ácido sórbico
EMULSIFICANTE		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco
481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
ESTABILIZANTE		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco
481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
REALÇADOR DE SABOR		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
6.4.2.4. Massas alimentícias frescas de longa duração (mais de 48h), sem ovos, com ou sem vegetais, recheadas ou não		
ACIDULANTE		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
334	Ácido tartárico (L(+)-)	0,5
REGULADOR DE ACIDEZ		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
ANTIOXIDANTE		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
304	Palmitato de ascorbila	0,02 sobre o teor de gordura
305	Estearato de ascorbila	0,02 sobre o teor de gordura
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05 sobre o teor de gordura
307	Tocoferol, alfa-tocoferol	0,05 sobre o teor de gordura
310	Galato de propila	0,01 sobre o teor de gordura
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	0,02 sobre o teor de gordura
320	Butil hidroxianisol, BHA	0,02 sobre o teor de gordura
321	Butil hidroxitolueno, BHT	0,01 sobre o teor de gordura
384	Citrato de isopropila (mistura)	0,01 sobre o teor de gordura

AROMATIZANTE		
Todos os autorizados no MERCOSUL		*quantum satis*
CORANTE (Exceto para massas alimentícias com vegetais)		
100 i	Cúrcuma, curcumina	0,05 (como curcumina)
101 i	Riboflavina	*quantum satis*
101 ii	Riboflavina 5´ fosfato de sódio	*quantum satis*
120	Carmim, cochonilha, ácido carmínico, sais de Na, K, NH_4 e Ca	*quantum satis*
140 i	Clorofila	*quantum satis*
140 ii	Clorofilina	*quantum satis*
141 i	Clorofila cúprica	*quantum satis*
141 ii	Clorofilina cúprica, sais de Na e K	*quantum satis*
150 a	Caramelo I - simple	*quantum satis*
150 b	Caramelo II - processo sulfito cáustico	*quantum satis*
150 c	Caramelo III - processo amônia	*quantum satis*
150 d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia	*quantum satis*
160 a i	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)	*quantum satis*
160 a ii	Carotenos: extratos naturais	*quantum satis*
160 b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,01 (como bixina)
160 c	Páprica, capsorrubina, capsantina	*quantum satis*
160 e	Beta-apo-8'- carotenal	*quantum satis*
160 f	Ester metílico ou etílico do ácido beta-apo-8´carotenóico	*quantum satis*
161 b	Luteína	0,05
162	Vermelho de beterraba, betanina	*quantum satis*
163 i	Antocianinas (de frutas e hortaliças)	*quantum satis*
CONSERVADOR		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
200	Ácido sórbico	0,1
201	Sorbato de sódio	0,1 como ácido sórbico
202	Sorbato de potássio	0,1 como ácido sórbico
203	Sorbato de cálcio	0,1 como ácido sórbico
EMULSIFICANTE		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco
481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
ESTABILIZANTE		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco
481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
REALÇADOR DE SABOR		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
6.5 MASSAS PARA PASTÉIS E SIMILARES (EM ESPANHOL - MASAS PARA "EMPANADAS", "PASTÉLES", "TORTAS FRITAS", "TORTAS PASCUALINAS" E SIMILARES)		
ACIDULANTE		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
334	Ácido tartárico (L(+)-)	0,5
REGULADOR DE ACIDEZ		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
335 i	Tartarato monossódico	0,5 (como ác. tartárico)
335 ii	Tartarato dissódico	0,5 (como ác. tartárico)
336 i	Tartarato monopotássico, tartarato ácido de potássio	0,5 (como ác. tartárico)
336 ii	Tartarato dipotássico, tartarato de potássio	0,5 (como ác. tartárico)
337	Tartarato duplo de sódio e potássio, tartarato de sódio e potássio	0,5 (como ác. tartárico)
ANTIOXIDANTE		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
304	Palmitato de ascorbila	0,02 sobre o teor de gordura
305	Estearato de ascorbila	0,02 sobre o teor de gordura
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05 sobre o teor de gordura
307	Tocoferol, alfa-tocoferol	0,05 sobre o teor de gordura
310	Galato de propila	0,01 sobre o teor de gordura
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	0,02 sobre o teor de gordura
320	Butil hidroxianisol, BHA	0,02 sobre o teor de gordura
321	Butil hidroxitolueno, BHT	0,01 sobre o teor de gordura
384	Citrato de isopropila (mistura)	0,01 sobre o teor de gordura
AROMATIZANTE		
Todos os autorizados no MERCOSUL		*quantum satis*

CONSERVADOR		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
200	Ácido sórbico	0,1
201	Sorbato de sódio	0,1 como ácido sórbico
202	Sorbato de potássio	0,1 como ácido sórbico
203	Sorbato de cálcio	0,1 como ácido sórbico
EMULSIFICANTE		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco
481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
ESTABILIZANTE		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco
481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
MELHORADOR DE FARINHA		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
341 i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	0,25 (como P_2O_5)
341 ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio	0,25 (como P_2O_5)
341 iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio	0,25 (como P_2O_5)
342 i	Fosfato monoamônico, fosfato monobásico de amônio, fosfato de amônio monobásico, fosfato ácido de amônio, fosfato de amônio primário, dihidrogênio fosfato de amônio, dihidrogênio tetraoxofosfato de amônio, monofosfato monoamônico, dihidrogênio ortofosfato de amônio	0,25 (como P_2O_5)
342 ii	Fosfato de amônio dibásico, fosfato diamônico, hidrogênio fosfato diamônico, hidrogênio tetraoxofosfato diamônico, hidrogênio ortofosfato diamônico	0,25 (como P_2O_5)
920	L-Cisteína e seus sais de cloridrato de sódio e potássio	0,009
927 a	Azodicarbonamida	0,004
928	Peróxido de benzoíla	0,004
1101 i	Proteases	*quantum satis*
FERMENTO QUÍMICO		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
341 i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	2,0 (como P_2O_5)
341 ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio	2,0 (como P_2O_5)
341 iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio	2,0 (como P_2O_5)
450 i	Pirofosfato ácido de sódio, dihidrogênio difosfato dissódico, dihidrogênio pirofosfato dissódico, pirofosfato dissódico	2,0 (como P_2O_5)
450 iii	Difosfato tetrassódico, pirofosfato tetrassódico, pirofosfato de sódio	2,0 (como P_2O_5)
450 vii	Dihidrogênio difosfato monocálcico, pirofosfato ácido de cálcio, dihidrogêno pirofosfato monocálcico	2,0 (como P_2O_5)
541 i	Fosfato ácido de sódio e alumínio, trialumínio tetradecahidrogênio octafosfato de sódio tetrahidratado ou dialumínio pentadecahidrogênio octafosfato trissódico	0,1 (como Al)
REALÇADOR DE SABOR		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
6.6. MASSAS PARA PIZZA		
ACIDULANTE		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
334	Ácido tartárico (L(+)-)	0,5
REGULADOR DE ACIDEZ		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
335 i	Tartarato monossódico	0,5 (como ác. tartárico)
335 ii	Tartarato dissódico	0,5 (como ác. tartárico)
336 i	Tartarato monopotássico, tartarato ácido de potássio	0,5 (como ác. tartárico)
336 ii	Tartarato dipotássico, tartarato de potássio	0,5 (como ác. tartárico)
337	Tartarato duplo de sódio e potássio, tartarato de sódio e potássio	0,5 (como ác. tartárico)
ANTIOXIDANTE		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
304	Palmitato de ascorbila	0,02 sobre o teor de gordura
305	Estearato de ascorbila	0,02 sobre o teor de gordura
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05 sobre o teor de gordura
307	Tocoferol, alfa-tocoferol	0,05 sobre o teor de gordura
310	Galato de propila	0,01 sobre o teor de gordura
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	0,02 sobre o teor de gordura
320	Butil hidroxianisol, BHA	0,02 sobre o teor de gordura
321	Butil hidroxitolueno, BHT	0,01 sobre o teor de gordura
384	Citrato de isopropila (mistura)	0,01 sobre o teor de gordura
AROMATIZANTE		
Todos os autorizados no MERCOSUL		*quantum satis*
CONSERVADOR		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
Autoriza-se o uso dos seguintes conservadores somente para pizza pré-cozida e embalada para venda a varejo:		
200	Ácido sórbico	0,2
201	Sorbato de sódio	0,2 como ácido sórbico
202	Sorbato de potássio	0,2 como ácido sórbico
203	Sorbato de cálcio	0,2 como ácido sórbico

EMULSIFICANTE		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco
481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
ESTABILIZANTE		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5 sobre produto seco
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20	0,5 sobre produto seco
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5 sobre produto seco
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40	0,5 sobre produto seco
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60	0,5 sobre produto seco
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65	0,5 sobre produto seco
472 e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5 sobre produto seco
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5 sobre produto seco
481 i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5 sobre produto seco
482 i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio	0,5 sobre produto seco
485	Estearoil fumarato de sódio	0,5 sobre produto seco
491	Monoestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
492	Triestearato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
494	Monooleato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
495	Monopalmitato de sorbitana	0,5 sobre produto seco
MELHORADOR DE FARINHA		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
341 i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	0,25 (como P_2O_5)
341 ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio	0,25 (como P_2O_5)
341 iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio	0,25 (como P_2O_5)
342 i	Fosfato monoamônico, fosfato monobásico de amônio, fosfato de amônio monobásico, fosfato ácido de amônio, fosfato de amônio primário, dihidrogênio fosfato de amônio, dihidrogênio tetraoxofosfato de amônio, monofosfato monoamônico, dihidrogênio ortofosfato de amônio	0,25 (como P_2O_5)
342 ii	Fosfato de amônio dibásico, fosfato diamônico, hidrogênio fosfato diamônico, hidrogênio tetraoxofosfato diamônico, hidrogênio ortofosfato diamônico	0,25 (como P_2O_5)
920	L-Cisteína e seus sais de cloridrato de sódio e potássio	0,009
927 a	Azodicarbonamida	0,004
928	Peróxido de benzoíla	0,004
1101 i	Proteases	*quantum satis*
FERMENTO QUÍMICO		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*
341 i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	2,0 (como P_2O_5)
341 ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio	2,0 (como P_2O_5)
341 iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio	2,0 (como P_2O_5)
450 i	Pirofosfato ácido de sódio, dihidrogênio difosfato dissódico, dihidrogênio pirofosfato dissódico, pirofosfato dissódico	2,0 (como P_2O_5)
450 iii	Difosfato tetrassódico, pirofosfato tetrassódico, pirofosfato de sódio	2,0 (como P_2O_5)
450 vii	Dihidrogênio difosfato monocálcico, pirofosfato ácido de cálcio, dihidrogêno pirofosfato monocálcico	2,0 (como P_2O_5)
541 i	Fosfato ácido de sódio e alumínio, trialumínio tetradecahidrogênio octafosfato de sódio tetrahidratado ou dialumínio pentadecahidrogênio octafosfato trissódico	0,1 (como Al)
GLACEANTE		
901	Cera de abelha (branca e amarela)	*quantum satis*
REALÇADOR DE SABOR		
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		*quantum satis*

(*) Quando para uma determinada função são autorizados dois ou mais aditivos com limite máximo numérico estabelecido, a soma das quantidades a serem utilizadas no alimento não pode ser superior à quantidade máxima correspondente ao aditivo permitido em maior quantidade, e a quantidade de cada aditivo não poderá ser superior ao seu limite individual. Se um aditivo apresentar duas ou mais funções permitidas para o mesmo alimento, a quantidade a ser utilizada neste alimento não poderá ser superior à quantidade indicada na função em que o aditivo é permitido em maior concentração.